



# Município da Covilhã Câmara Municipal

Divisão de gestão de Recursos Humanos e da Formação

### Despacho

- 1. Pelo meu despacho de 8 de outubro de 2020, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequencia de procedimento concursal comum para recrutamento de 2 postos de trabalho de técnico superior engª civil na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 6 de setembro de 2019, e publicitado pelo aviso n.º 395/2020, publicado na II serie do Diário da Republica n.º 6, de 09/01/2020 e referencia BEP OE202001/0466, cujas funções foram iniciadas a 1 de novembro de 2020.
- 2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 29 de outubro de 2020.
- 3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2021, existem postos de trabalho previstos e não ocupados vagos na carreira/categoria de técnico superior engª civil na Divisão de Obras integrada no Departamento de Obras e Planeamento.
- 4. Demonstrada a necessidade constante na informação do dirigente da unidade orgânica Divisão de Obras e nos termos tramitados na distribuição EDOC 2020/24554, despacho datado de 13/01/2021 do Senhor Vereador Responsável pela Direção e Gestão de Recursos Humanos firmado no âmbito do Despacho n.º 103/2019, de 30 de setembro, respeitante a delegação de competência em matéria de recursos humanos, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de mais dois técnicos superior área de engª civil , aplicando-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
- **5**. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso orçamental n.º 2017/641.

**Considerando** as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Publicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação a seguir designada por LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declaração escrita da vontade de aceitarem o posto de trabalho conforme anexo como (documento n.º 2 e 3).

#### Determino:

- a) Quer seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página oficial da Câmara Municipal e lugares de estilo;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do nº 7 do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 2º posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de técnico superior.
- c) Que sejam celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP com inicio a 1 de fevereiro de 2021, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que sejam publicitados nos termos nº4 da LTFP.
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contantes da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

#### Determino ainda:

Realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira/categoria de técnico superior de 240 dias previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP. Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 13.º da Portaria:

#### Presidente:

Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira – Diretor do Departamento de Obras e Planeamento.

### Vogais efetivos:

Graça Isabel Henry Robbins, Lic.ª – Diretora do Departamento de administração Geral e Coordenação Jurídica;

Joaquim Manuel Louro Carrilho, Licº - Chefe de Divisão de Obras;

A primeira vogal efetiva substitui o presidente do júri nas faltas e impedimentos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Portaria.

### Vogais suplentes:

Rui Salgueiro Ramos Moreira, Licº. – Técnico Superior;

Isabel Maria Barata Matias, Mestre - Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento.

Covilhã, 20 de janeiro de 2021.

Ør. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Presidente da Câmara



# MUNICÍPIO DA COVILHÀ

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 2 (dois) postos de trabalhos previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o Departamento de Obras e Planeamento – Divisão de Obras, a seguir descritos.

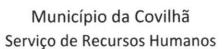
# DOP - Técnico Superior - Engenharia Civil (2 postos de trabalho) - OE202001/0466

### Lista de Classificação Final do procedimento

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Paula Cristina Fernandes Leal	17,350
Maria Ana Abreu Dias da Silva Carloto	15,800
João Miguel Simões Amaro Matoso	15,750
Sérgio Miguel Cardoso Pena	13,300
João Vítor Nunes Fernandes	13,225
Ana Rita Carriço Silva Aragão Martins	13,150
André Vicente Alexandre	12,400
Miguel Coutinho Moniz Ribeiro da Fonseca	12,275
Ana Rita Gaspar Lopes Mendes Martins	11,275
Ana Sílvia Matos de Araújo	11,075
Nuno Miguel Lopes Raposo	10,825
Rita Joana da Paixão Pereira	10,825







## **DECLARAÇÃO**

Com a realização do procedimento concursal para o recrutamento de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 395/2020 publicado na II serie do Diário da Republica n.º 6, de 09/01/2020 e referencia BEP OE202001/0466, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 08/10/2020, foi constituída nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021,de 11 de Janeiro a seguir designada por Portaria, reserva de recrutamento interna, válida por um prazo de 18 meses, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Face à necessidade de mais dois técnicos sopriores – eng.ª civil para a Divisão de Obras integrada no Departamento de Obras e Planeamento, justifica-se o recrutamento de dois candidatos (a) para ocupação de postos de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **Sérgio Miguel Cardoso Pena** candidato colocado em 4.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontra em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e que aceita a ocupação de posto de trabalho de técnico superior — área de engº civil, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Obras com inicio a 01/02/2021, aceitando a determinação do posição remuneratória estabelecida nos termos no n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 20 de janeiro de 2021.

Signo Higuel Cardon Pen





### Município da Covilhã Serviço de Recursos Humanos

## **DECLARAÇÃO**

Com a realização do procedimento concursal para o recrutamento de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 395/2020 publicado na II serie do Diário da Republica n.º 6, de 09/01/2020 e referencia BEP OE202001/0466, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 08/10/2020, foi constituída nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021,de 11 de Janeiro a seguir designada por Portaria, reserva de recrutamento interna, válida por um prazo de 18 meses, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Face à necessidade de mais dois técnicos superiores — eng.º civil para a Divisão de Obras integrada no Departamento de Obras e Planeamento, justifica-se o recrutamento de mais dois candidatos (a) para ocupação de postos de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **João Miguel Simões Amaro Matoso** candidato colocado em 3.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontra em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e que aceita a ocupação de posto de trabalho de técnico superior — área de engº civil, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Obras com inicio a 01/02/2021, aceitando a determinação do posição remuneratória estabelecida nos termos no n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 20 de janeiro de 2021.